

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 574217
Classificação 151021 1 1 1
Data 28.04.2017

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. a' D'ATS

28.04.17

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Senhor Deputado Ferro Rodrigues
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: Envio de Petição sobre a apreciação parlamentar do DL n.º 45/2016

PETIÇÃO Nº 311 / XIII / 2ª

Senhor Presidente,

Somos um grupo de docentes de instituições politécnicas, representativo de diferentes situações profissionais resultantes da aplicação do DL n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e do DL n.º 45/2016, de 17 de agosto.

Perante a apreciação parlamentar do DL n.º 45/2016 que se encontra em curso, promovemos uma petição cujas assinaturas enviamos a V. Ex.ª.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 28 de abril de 2017

Pelo conjunto dos colegas abaixo indicados

Ana Catarina Sousa

Ana Catarina Sousa (ISEL-IPLisboa); Telef:

José Palmeira (ISEL-IPLisboa); Telef:

Margarida Carvalho (ISCAL-IPLisboa); Telef:

Alexandra Domingos (ISCAL-IPLisboa)

Ana Caseiro (ESEL-IPLisboa)

Ana Cravo Sá (ESTES-IPLisboa)

Ana Isabel Lourenço Dias (ISCAL-IPLisboa)

Ana Silva Marques (ESD-IPLisboa)

Ana Sofia Figueiredo (ISEL-IPLisboa)

Anabela Batista Correia (ISCAL-IPLisboa)

Carina Coelho (ESTES-IPLisboa)

Cármén Carvalheira (ISEL-IPLisboa)
Cátia Ferreira (ESTTM-IPLeiria)
Cédric Grueau (ESTSetúbal-IPSetúbal)
Cláudia Viana (ESTSetúbal-IPSetúbal)
Elisabete Simões Lopes (ESTSetúbal-IPSetúbal)
Eva Sousa (ESTS-IPLisboa)
Fátima Cunha Tavares (ESS-IPSantarém)
Fausto Mourato (ESTSetúbal-IPSetúbal)
Filipe Bastos de Freitas (ISEL- IPLisboa)
Graça Maria Ezequiel (ESTTM-IPLeiria)
Helena Caseiro (ESS-IPSantarém)
Hugo Félix Silva (ISEL-IPLisboa)
Igor Dias (ESA-IPSantarém)
João Pedro Duarte (ESML-IPLisboa)
João Reis (ESHTE)
Luciana Varela (ESTTM-IPLeiria)
Lurdes Calisto (ESHTE)
Magda Semedo (ISEL-IPLisboa)
Marco Branco (ESDRM-IPSantarém)
Nuno Domingues (ISEL-IPLisboa)
Patrícia David Barata (ISEL-IPLisboa)
Paula Lamego (ISEL-IPLisboa)
Rui Manuel Delgado Domingos (ISCAL)
Sérgio Pereira da Costa (ISEL-IPLisboa)
Simão Oliveira (ESTTM-IPLeiria)
Susana Duarte (ISCAL-IPLisboa)
Vítor Fialho (ISEL-IPLisboa)
Vítor Pereira (ISCAL-IPLisboa)

Petição

Corrigir as insuficiências do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto

À Comissão de Educação e Ciência da Assembleia da República

Aos Grupos Parlamentares

Senhoras e Senhores Deputados,

Encontra-se em apreciação parlamentar o DL n.º 45/2016, de 17 de agosto, que aprovou regras complementares para o regime transitório dos docentes do Ensino Superior Politécnico que estavam já contratados em 1/9/2009, aquando da revisão da carreira.

Este diploma, tendo sido embora um avanço positivo, revelou-se insuficiente, como o Senhor Presidente da República reconheceu no ato da sua promulgação.

Os abaixo-assinados, docentes do Ensino Superior Politécnico Público, entendem que o referido diploma necessita de ser alterado no seguinte sentido:

a) Aprovar a imediata contratação para a categoria de professor adjunto dos docentes que, sendo já detentores do doutoramento ou do título de especialista, em 18/8/2016, transitaram para um contrato por tempo indeterminado na categoria de assistente.

A categoria de assistente não existe na carreira revista a 1/9/2009, a não ser como docente convidado, e estes docentes encontram-se em geral a exercer já funções de professor adjunto, que é a categoria que corresponde às suas habilitações.

b) Permitir a transição, a seu requerimento, para o regime de dedicação exclusiva, dos docentes que, estando já contratados em 1/9/2009, em TI ou DE, já eram detentores, em 18/8/2016, do doutoramento ou do título de especialista, tendo então passado para um contrato por tempo indeterminado, mas sem a possibilidade de passarem ao regime de dedicação exclusiva no caso de, então, se encontrarem contratados em regime de tempo integral ou de tempo parcial.

É contrário ao princípio da igualdade ter docentes de carreira numa mesma instituição, uns em dedicação exclusiva e outros impedidos de aceder a esse regime que é, estatutariamente, o regime regra de prestação de serviço.

c) Incluir os docentes que, encontrando-se já também contratados em 1/9/2009, ainda não contavam, naquela data, mais de 5 anos em regime de tempo integral (TI) ou de dedicação exclusiva (DE), e não tinham em 18/8/2016 conseguido ainda obter o doutoramento ou o título de especialista, muito por falta dos apoios que legalmente estavam previstos.

Muitos destes docentes encontram-se hoje ainda contratados, em TI ou DE, e por isso contam já mais de 7 anos de exercício de funções naqueles regimes, o que torna evidente que têm ocupado postos de trabalho permanentes, embora ainda sem a habilitação de referência da carreira revista.

Estes docentes encontram-se perante a grave perspectiva de perderem 2/3 do seu vencimento, ao passarem obrigatoriamente a tempo parcial, ou de irem para o desemprego, por as instituições se encontrarem legalmente impedidas de lhes renovar os contratos, em TI ou DE, por mais que pretendam mantê-los ao seu serviço, como até aqui, e mesmo se já obtiveram entretanto o seu doutoramento ou título de especialista.

Importa, assim, assegurar que as alterações ao diploma permitam a prorrogação dos seus contratos e o ingresso na carreira, uma vez na posse do doutoramento ou do título de especialista, dentro dos prazos fixados.

Com os melhores cumprimentos,

Nome	Categoria	Instituição	Escola
JOÃO PAULO ASSARACHINHO	Prof. Adj.	IPSANTARÉM	ESGTS
Assinatura	BI/CC nº	Local de residência	
		TOMES NOVAS	
Nome	Categoria	Instituição	Escola
JOSE CELSO VAS	ES. ASS. 2ªª.ª	IPSANTARÉM	ESGTS
Assinatura	BI/CC nº	Local de residência	
		SANTARÉM	
Nome	Categoria	Instituição	Escola
CARLA ISABEL RISSO VIVAS	Prof. ADJUNTO	IPSANTARÉM	ESGTS
Assinatura	BI/CC nº	Local de residência	
		SANTARÉM	
Nome	Categoria	Instituição	Escola
CLAUDIO SOARES	Prof. ADJUNTO	IP S. MARTINHO	ESGT
Assinatura	BI/CC nº	Local de residência	
		CAMPALÉM	
Nome	Categoria	Instituição	Escola
JOSE DOMÍNGUES	P. Adj.	IP SANTARÉM	ESGTS
Assinatura	BI/CC nº	Local de residência	
		STR	
Nome	Categoria	Instituição	Escola
Sergio Cardoso	Prof. Adj.	IPSANTARÉM	ESGTS
Assinatura	BI/CC nº	Local de residência	
		SANTARÉM	